Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1266/2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Inciso II, da Lei Orçamentária Anual, nº 905 de 23 de Dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar no valor de **R$ 1.000.236,44 (hum milhão, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17- FUNDO MAN.DESENV.EDUC.BAS.VALOR.PROF.EDUC. – FUNDEB**	
PROGRAMA	**06- MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**92 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**261.00**	
ATIVIDADE	2058 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 60%	
ELEMENTO	(447) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	528.000,00
ELEMENTO	(448) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	46.000,00
ELEMENTO	(450) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	68.000,00
ATIVIDADE	2059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – INFANTIL 60%	
ELEMENTO	(468) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	209.397,96
ELEMENTO	(471) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	28.000,00
FONTE	**92 – CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
FONTE APLIC.	**262.00**	
ATIVIDADE	2060 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB – FUNDAMENTAL 40%	
ELEMENTO	(462) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	120.838,48
TOTAL		**1.000.236,44**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do superávit financeiro apurados do FUNDEB/2008:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

COD. APLIC.	CONVÊNIO	VALOR R$
261.00	EDUCAÇÃO - FUNDEB MAGISTÉRIO	879.397,96
262.00	EDUCAÇÃO - FUNDEB OUTROS	120.838,48
TOTAL		**1.000.236,44**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de janeiro de 2009.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

MÁRIO MASSÃO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LEANDRO RICARDO DA SILVA
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Rui Alexandre Lopes Hamasaki
Secretário Legislativo